

Memorando 03/2021/CMT

Tracuateua, do Pará, 27 de dezembro de 2021.

Ao

Exmo. FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA

Presidente Municipal

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses ao Contrato nº 2021200101 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, e a Pessoa Jurídica ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, conforme dados a seguir:

Contrato: n° 2021200101

Origem: Inexigibilidade, N° 6/2021-140101

Contratado: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o licenciamento de software de gestão para uso do setor contábil, licitação oferecendo melhor transparência da Câmara Municipal de Tracuateua/PA.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:

O Contrato N°. 2021200101, tem como objeto "Contratação de pessoa jurídica para o licenciamento de software de gestão para uso do setor contábil, licitação oferecendo melhor transparência da Câmara Municipal de Tracuateua/PA.".

O referido contrato terá seu prazo de vigência expirado em 31 de dezembro de 2021, sendo necessário prorroga-lo até 31 de dezembro de 2022 para que não haja descontinuidade na prestação de serviços no que tange a licenciamento de software.

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, devido a qualidade indiscutível demonstrada pelo contratado, além do que, o Poder Legislativo não poderá ficar sem acompanhamento jurídico em seus atos administrativos. Ressalta-se que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta da contratada. Durante a execução do contrato constatou-se ainda a presença de profissionais experientes e habilidosos nos que se refere a licenciamento de software. Diante do exposto, faz-se necessário sua prorrogação mediante termo aditivo.

Desta forma, é necessário adicionar um período de 12 (doze) meses para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços de licenciamento de software, que são essenciais para o desenvolvimento das ações legislativas no município de Tracuateua/PA.



É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e previsão legal conforme o Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 03/01/2021 a 31/12/2022 perfazendo um total de 12 (doze) meses.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

O Contratado ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., manifestou interessado na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Funcionais programáticas:

a) Funcionais Programáticas: Exercício 2022: Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 400,00. Da vigente Lei Orçamentária Anual.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço. Atenciosamente.

ALCILEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO Tesoureira